



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 32/2016 São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6277/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2015, o prazo estipulado na Portaria GP nº 1117, de 26 de novembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação dos Bens a Alienar do Tribunal nos autos do protocolo administrativo nº 6277/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa